

**PORTARIA Nº 165/CBMSC/2005, de 26 de julho de 2005.**

**CRIAR e ATIVAR**, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 55 da lei 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o artigo 73 do Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o inciso XVIII, do artigo 6º, do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, com a redação que lhe foi conferida pelo art 3º do Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003, combinado com o Art. 1º, inciso IV, alínea "b", da Portaria nº 1.106/GAB/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, a **5ª Companhia de Bombeiro Militar**, com sede no Município de **São Miguel D'Oeste – SC (5ªCBM/2ºBBM)**. Passam a integrar a referida Companhia BM as Organizações BM sediadas nos Municípios de **São Miguel D'Oeste (2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM)** acrescidos do **PCS/5ª/2ºBBM e 1ºPBM/5ªCBM/2ºBBM; Dionísio Cerqueira (3ºPBM/2ªCBM/2ºBBM), Itapiranga (2ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM) Maravilha (1ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM) e São José do Cedro (1ºGBM/3ºPBM/2ªCBM/2ºBBM)**. Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA  
Cel BM Cmt Geral do CBMSC